

TERMOS E CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO BOLETO DA PARCERIA SEMI-POP DA VIRTUSPAY

A VirtusPay é uma *fintech* que atua como correspondente bancário de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar em diversas modalidades de financiamento bancário, inclusive boletos parcelados (“Boletos Parcelados”), os quais a VirtusPay oferece por meio de seu website www.usevirtus.com.br e seus subdomínios, como quaisquer outros sites, interfaces ou aplicativos nos quais a VirtusPay disponibilize seus recursos (“Solução de Pagamento VirtusPay”), possibilitando que indivíduos (“Clientes”) possam realizar suas compras online de modo parcelado. Estes Termos e Condições regem o uso da Solução de Pagamento VirtusPay e de todos os recursos, aplicativos, serviços, tecnologias e softwares disponibilizados pela VirtusPay para que você, empresário (“Usuário”), possa oferecer o Boleto Parcelado pela VirtusPay como meio de pagamento a seus Clientes, fornecendo mais uma alternativa para que eles possam adquirir seus produtos ou serviços (“Produtos”) sem que você se exponha a inadimplência n estas vendas.

Ao acessar ou usar a Solução de Pagamento VirtusPay, você concorda em se vincular a estes Termos e em cumprir as suas regras. Você deve ler estes Termos de forma atenta e cuidadosa, pois eles contêm informações importantes sobre seus direitos e obrigações relativos ao acesso ou uso dos recursos ou serviços da VirtusPay.

1. VISÃO GERAL

1.1 Estes Termos regulam o acesso ou uso de recursos contidos na Solução de Pagamento VirtusPay para todos os Usuários, em qualquer lugar do mundo.

1.2 A empresa com quem você contrata para usar a Solução de Pagamento VirtusPay, é a VIRTUS TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Groelândia, nº 848, sala 45, CEP 01434-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.148.375/0001-50.

1.3 Estes Termos constituem um contrato vinculante entre você, como Usuário, e a VirtusPay, e regem seu acesso e uso: (a) do site www.usevirtus.com.br e seus subdomínios; (b) de quaisquer outros sites, interfaces ou aplicativos nos quais a VirtusPay disponibilize seus recursos; e (c) de todos os serviços relacionados aos recursos disponibilizados pela VirtusPay.

1.4 Ao aceitar estes Termos, você declara que conhece e concorda com o seu conteúdo e com as demais Políticas da VirtusPay aplicáveis, inclusive com a Política de Privacidade. As

Políticas da VirtusPay são parte integrante destes Termos e se incorporam a eles por referência, ainda que sejam apresentadas em textos separados. Em caso de conflito, as regras destes Termos devem prevalecer sobre as condições estabelecidas em outras Políticas da VirtusPay, exceto se houver previsões específicas estabelecendo que determinada Política prevalece.

1.5 O respeito às condições destes Termos é essencial para o uso legítimo dos recursos disponibilizados na Solução de Pagamento VirtusPay. Se você usar a Solução de Pagamento VirtusPay de modo incompatível com estes Termos, a VirtusPay pode aplicar diferentes medidas, a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio. Essas medidas podem incluir, sem prejuízo de outras, (a) o cancelamento do seu cadastro ou (b) o encerramento da sua licença de uso da Solução de Pagamento VirtusPay. O modo de aplicação dessas e de outras medidas é detalhada ao longo destes Termos.

1.6 Ao aceitar estes Termos, você autoriza que a VirtusPay reporte às autoridades competentes qualquer ato relacionado ao acesso ou uso da Solução de Pagamento VirtusPay que a VirtusPay considere ter indícios de irregularidades ou ilegalidades. O Usuário reportado não pode exigir que a VirtusPay pague qualquer tipo de indenização, por dano patrimonial ou extrapatrimonial, por consequência dessa comunicação.

1.7 A VirtusPay se preocupa com sua privacidade e tem o compromisso de preservá-la. O tratamento de dados pessoais relacionados ao seu acesso e uso da Solução de Pagamento VirtusPay está de acordo com a Legislação Nacional pertinente (“LGPD”).

1.8 Todo serviço de processamento de pagamento relacionado ao seu uso da Solução de Pagamento VirtusPay ou realizado por meio da Solução de Pagamento VirtusPay é prestado a você conforme estabelecido no item Pagamentos.

1.9 Ao usar os serviços da VirtusPay com relação a qualquer Produto, você se responsabiliza por identificar, compreender e cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis. Isso pode incluir, entre outras, normas de natureza cível, normas sobre propriedade intelectual, privacidade, uso de dados pessoais, sobre o anúncio de seu Produto e sobre sua comercialização perante os Compradores. As normas aplicáveis também podem exigir providências de natureza regulatória, como obtenção de licenças, permissões ou autorizações por órgãos públicos, além de inscrições em registros profissionais e o respeito a regulamentações emitidas por eles. Regras sobre tributos ou contabilidade também podem incidir. Em caso de dúvidas sobre como as leis locais se aplicam aos seus negócios na Solução de Pagamento VirtusPay ou à sua relação com a VirtusPay, procure a sua assessoria jurídica ou contábil.

1.10 A VirtusPay se reserva o direito de modificar estes Termos a qualquer tempo. Se estes Termos forem alterados, a VirtusPay publicará na Solução de Pagamento VirtusPay os Termos revisados, e informará a data da última atualização no seu início (“versão atualizada em”).

1.11 Se a VirtusPay não exercer imediatamente algum direito que lhe seja cabível na forma da lei ou destes Termos, por qualquer motivo, ou mesmo se deixar de exercer algum direito em determinado caso, isso não significa que a VirtusPay estará renunciando ao exercício desses direitos. A VirtusPay pode exercer seus direitos a qualquer tempo, a seu critério, e se a VirtusPay renunciar ao exercício de qualquer um de seus direitos individualmente, isso não significa que estará renunciando ao exercício de seus direitos como um todo.

1.12 As expressões iniciadas por letras maiúsculas neste Termo da VirtusPay têm significado próprio, conforme detalhado ao longo do Termo.

2. OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA VIRTUSPAY

2.1 Este Termo tem por objeto estabelecer as regras e condições pelas quais a VirtusPay, ao seu exclusivo critério, permitirá que os Usuários (i) utilizem o Boleto Parcelado como forma de pagamento no site de sua empresa; e (ii) contratem Boleto Parcelado estruturado pela VirtusPay em conjunto com essas Instituições Financeiras na modalidade Crédito Direto ao Consumidor – CDC (“Operação(ões) de Crédito”), as quais estão sujeitas à avaliação prévia pelas Instituições Financeiras, de acordo com suas normas internas (cadastrais, riscos, crédito, garantias, compliance, entre outras) e com a normas expedidas pelo BCB (“Operações de Crédito”) para aquisição dos Produtos por esses Clientes na modalidade Boleto Parcelado.

2.1.1 A indicação dos Clientes do Usuário se dará por meio de divulgação por e-mail, campanhas, *landing page* ou na página do e-commerce do site do Usuário, encaminhando o Cliente para a Solução de Pagamento VirtusPay para a modalidade Boleto Parcelado.

2.2 O Usuário reconhece que a VirtusPay e as Operações de Crédito com os Clientes indicados e/ou provenientes do Usuário estão sempre sujeitas ao processo de aprovação interno das Instituições Financeiras, inclusive de crédito; apresentação completa e satisfatória da documentação em termos habituais exigidos pela VirtusPay e pela Instituição Financeira e a celebração de instrumentos próprios, inclusive para fins de constituição de garantia, a critério exclusivo da VirtusPay e/ou da Instituição Financeira, conforme o caso.

2.3 Ao utilizar a Solução de Pagamento VirtusPay, aderindo ou não aos serviços oferecidos pela VirtusPay, você não se torna empregado, colaborador, representante, agente, sócio, da VirtusPay. No entanto, é permitido que você se intitule “Parceiro VirtusPay” enquanto tiver seu cadastro ativo com a VirtusPay

2.4 Titularidade dos Produtos. toda a Propriedade Intelectual dos produtos e serviços disponíveis na Solução de Pagamento VirtusPay, e/ou que recaia sobre os relatórios derivados

dos produtos e serviços da Solução de Pagamento VirtusPay e/ou relacionada aos algoritmos desenvolvidos pela VirtusPay e/ou por empresas de seu grupo econômico (“Partes Relacionadas”) pertence e/ou pertencerá exclusivamente à VirtusPay e/ou às suas Partes Relacionadas.

2.4.1 A VirtusPay poderá ceder, transferir, licenciar e/ou sublicenciar, a título oneroso ou gratuito, alterar, modificar, editar, sob qualquer forma ou pretexto qualquer Propriedade Intelectual, não cabendo a qualquer Usuário qualquer remuneração ou compensação em função de qualquer exploração comercial.

2.4.2 Para os fins deste Termo, “Propriedade Intelectual” significa:

- (a) todas as invenções (sejam patenteáveis ou não, independentemente de serem colocadas em prática ou não) e respectivas melhorias, assim como todas as patentes, pedidos de patente e divulgações de patente, junto com todas as suas re-emissões, continuações totais ou parciais, revisões e prorrogações;
- (b) todas as marcas comerciais, marcas de serviço, marcas de certificação, nomes comerciais e denominações societárias, imagem comercial, logotipos, junto com todas as suas traduções, adaptações, derivações e combinações, e incluindo todo o fundo de comércio associado a elas, bem como todos os seus pedidos, registros e renovações;
- (c) todos os trabalhos passíveis de direito autoral, todos os direitos autorais e todos os pedidos, registros e renovações relacionados a eles;
- (d) todos os circuitos integrados de caracteres (*mask works*) e todos os seus pedidos, registros e renovações relacionados a eles;
- (e) todos os segredos comerciais e informações comerciais confidenciais (incluindo ideias, pesquisa e desenvolvimento, know-how, fórmulas, composições, técnicas e processos de fabricação e produção, dados técnicos, projetos, desenhos, especificações, listas de clientes e fornecedores, informações sobre preço e custo e propostas e planos comerciais e de marketing);
- (f) todos os programas de computador (incluindo dados e documentação relacionada);
- (g) todos os demais direitos de propriedade sobre toda e qualquer atividade relacionada a este Contrato e às Operações de Crédito; e

(h) todas as cópias e configurações tangíveis relacionadas às alíneas (a) a (g) acima (em qualquer forma ou meio).

2.5 Obrigações do Usuário. O Usuário se obriga a:

(a) informar à VirtusPay acerca de qualquer tipo de contato que eventualmente mantenha com quaisquer dos Clientes acerca das Operações de Crédito durante a vigência deste Contrato;

(b) cumprir com todas atividades e obrigações previstas no Fluxo de Atividades que estejam sob a sua responsabilidade, bem como fazer com que os seus empregados, subcontratados e/ou parceiros também cumpram as atividades e obrigações a eles designadas, de modo a garantir que as informações e dados dos Clientes transmitidos à VirtusPay sejam corretos, verdadeiros e completos e permita que a VirtusPay possa aprovar as Operações de Crédito com base em critérios objetivos e seguros, ficando obrigada, inclusive, a informar previamente à VirtusPay caso decida substituir um terceiros que desempenhem atividades descritas no Fluxo de Atividades;

(c) informar (ou fazer com que terceiros por ela contratados informem) ao sistema da Solução de Pagamento VirtusPay o *status* de cada Cliente direcionado à Solução de Pagamento VirtusPay quanto à veracidade das informações prestadas por estes;

(d) empregar os melhores esforços para auxiliar a VirtusPay e/ou a Instituição Financeira a apresentar quaisquer informações referentes às Operações de Crédito a qualquer autoridade regulatória, incluindo, mas não limitado ao BCB, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à Receita Federal do Brasil;

(e) desenvolver e customizar peças de comunicação de acordo com as informações fornecidas pela VirtusPay, utilizando o material de comunicação enviado por e-mail pela VirtusPay, reservando, inclusive, espaço de destaque no seu site e no *checkout* da área de *e-commerce* para a inclusão das peças comerciais, a seu exclusivo critério;

(f) não manipular quaisquer dados fornecidos pelos Clientes em nenhum de seus bancos de dados, ainda que indiretamente;

(g) não incluir nem permitir que seja incluído nenhum ‘*Adware*’ ou outra aplicação que: (i) gere propagandas no modo *Pop-Up*; ou, (ii) seja usado para distribuir

'Spywares' e/ou 'Malwares', a não ser que o Cliente tenha dado seu consentimento expresso neste sentido;

(h) não adotar qualquer outra prática que comprometa a imagem comercial da VirtusPay;

(i) informar prontamente à VirtusPay sobre qualquer fato, evento ou circunstância que possa adversamente afetar as Operações de Crédito objeto deste Contrato;

(j) respeitar as informações confidenciais e todos os direitos de propriedade intelectual, conforme previsto neste Contrato, e fazer com que todos os seus administradores, empregados, prestadores de serviços e fornecedores ajam da mesma forma;

(k) se responsabilizar diretamente por qualquer um de seus empregados, administradores, sócios, contratados, representantes e/ou subcontratados que realizem quaisquer atividades relativas a este Contrato, garantindo que estes se obriguem aos termos e condições deste Contrato e, em especial, desta cláusula;

(l) não assumir compromissos, contrair obrigações ou celebrar qualquer contrato em nome da VirtusPay; e

(m) somente usar material publicitário autorizado pela VirtusPay incluindo, mas não se limitando a: (i) conteúdo do site <http://www.virtuspay.com.br> ou <http://www.usevirtus.com.br>; (ii) logotipos; e (iii) apresentações produzidas pela VirtusPay para o desenvolvimento das Operações de Crédito.

2.6 Obrigações da VirtusPay. Não obstante as demais obrigações e responsabilidades previstas neste Termo, a VirtusPay se obriga a:

(a) prestar as informações, através de relatórios, em tempo razoável conforme a natureza destas informações e dificuldade de obtenção, bem como prontamente informar ao Usuário sobre qualquer fato, evento ou circunstância que possa adversamente afetar as Operações de Crédito;

(b) empregar os melhores esforços para auxiliar o Usuário a apresentar quaisquer informações referentes às Operações de Crédito e/ou aos serviços prestados a qualquer autoridade regulatória, incluindo, mas não limitado ao BCB, à CVM e à Receita Federal do Brasil;

(c) se responsabilizar diretamente por qualquer um de seus contratados,

representantes e/ou subcontratados que realizem quaisquer atividades relativas a este Contrato, em especial a Instituição Financeira, garantindo que estes se obriguem aos termos e condições deste Contrato e, em especial, desta cláusula;

(d) não assumir compromissos, contrair obrigações ou celebrar qualquer contrato em nome do Usuário;

(e) não manipular quaisquer dados fornecidos pelos Clientes em nenhum de seus bancos de dados, ainda que indiretamente.

2.7 O Usuário reconhece e concorda que:

(a) é reservado à VirtusPay o direito de indeferir qualquer pedido de contratação de Operação de Crédito por qualquer Cliente, ou condicioná-lo à constituição de garantias reais ou pessoais pelos Clientes e/ou terceiros, a fim de melhor assegurar o cumprimento de todas as obrigações por eles assumidas nos instrumentos próprios;

(b) deverá enviar à VirtusPay boletos que estejam válidos e com a linha digitável atualizada e válida para que a VirtusPay possa proceder com a sua validação.

(c) caberá ao Usuário e/ou aos Clientes, conforme o caso, prestar / apresentar à VirtusPay todas as informações e documentos que a VirtusPay julgar necessários, por força de suas políticas internas e/ou em razão de regulamentação aplicável, para a análise de crédito e para a correta formalização das Operações de Crédito, inclusive para a constituição de garantias, se for o caso;

(d) as Instituições Financeiras, como instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, tomarão sempre a decisão final sobre a aprovação de qualquer Operação de Crédito, e que a negativa de concessão de uma Operação de Crédito não gera qualquer direito de indenização à ao Usuário e/ou aos seus Clientes; e

(e) na hipótese de efetivação de qualquer Operação de Crédito, (i) os valores originados a partir de cada Operação de Crédito serão depositados à vista em uma das contas-correntes de titularidade do Usuário diretamente pela VirtusPay e/ou pela Instituição Financeira, e (ii) o Cliente receberá os boletos bancários para efetuar o parcelamento dos recursos necessários para a aquisição dos Produtos em parcelas, os quais deverão ser direcionados à VirtusPay ou a quem esta indicar.

2.8 Processos de Verificação conduzidos pela VirtusPay. A VirtusPay leva a integridade da Solução de Pagamento VirtusPay muito a sério, e por isso se reserva o direito de realizar verificações antes ou depois do cadastro dos Usuários, da oferta de um produto ou serviço ou

da inserção de algum conteúdo na Solução de Pagamento VirtusPay. Quaisquer referências a um Usuário sendo “analisado” (ou linguagem similar) apenas indica que o Usuário pode se submeter a um processo de verificação cadastral a avaliação de crédito, e nada mais. Lembramos que os Usuários são os responsáveis por cumprir todas as regras aplicáveis aos produtos e serviços disponíveis na Solução de Pagamento VirtusPay.

2.9 Acesso à Internet e à Solução de Pagamento VirtusPay. Devido à natureza da Internet, a VirtusPay não pode garantir que a Solução de Pagamento VirtusPay fique disponível e acessível ininterruptamente. Além disso, a VirtusPay pode restringir a disponibilidade da Solução de Pagamento VirtusPay ou de certas áreas ou recursos a ela relacionados, se necessário, considerando os limites de capacidade, a segurança ou a integridade de seus servidores, bem como para realizar medidas de manutenção ou aprimoramento dos seus serviços. A VirtusPay não pode ser responsabilizada pelo Usuário ou por qualquer terceiro em função do impedimento ou alteração na forma de acesso à Solução de Pagamento VirtusPay e aos Serviços. A VirtusPay pode melhorar e alterar a Solução de Pagamento VirtusPay a qualquer tempo, seja para modificar, substituir ou remover Serviços existentes, ou para adicionar Serviços novos.

2.10 Prestação de Serviços de Terceiros. A Solução de Pagamento VirtusPay pode conter links para sites ou recursos de terceiros. Esses Serviços de Terceiros não integram o escopo dos Serviços da VirtusPay e não fazem parte da Solução de Pagamento VirtusPay. Por isso, eles poderão estar sujeitos a termos e condições diferentes, inclusive com relação às práticas de privacidade. A VirtusPay não é responsável pela disponibilidade ou pela precisão dos Serviços de Terceiros, tampouco pelo seu conteúdo, pelos produtos ou pelos serviços disponíveis nesses Serviços de Terceiros. Os links para esses Serviços de Terceiros não representam endosso ou concordância da VirtusPay a seu respeito.

2.11 Atendimento ao Usuário e Solução de Controvérsias. A VirtusPay dispõe de mecanismos de atendimento aos Usuários para facilitar a solução de problemas relativos aos Serviços da VirtusPay através do e-mail comercial@virtuspay.com.br.

3. FLUXO DE ATIVIDADES

3.1 Para concluir a concessão de uma Operação de Crédito, as etapas deverão ser completadas:

- (a) No caso da modalidade Boleto da Parceria Semi-Pop, o Cliente seguirá para a página de finalização das compras (página de *checkout*) normalmente da página do Usuário. O Cliente deverá emitir o boleto à vista referente às compras que realizou. Com o boleto à vista, deve se direcionar à página da VirtusPay para cadastramento dos seus dados e deverá analisar e concordar com os Termos e Condições específicos para a

concessão do crédito para que a VirtusPay prossiga com a análise de crédito do Cliente.

(b) Após o Cliente seguir todas as instruções na Solução de Pagamento VirtusPay para confirmar seus dados cadastrais, definir o parcelamento e concluir o pedido de contratação da Operação de Crédito para possibilitar o Boleto da Parceria Semi-Pop, de acordo com as instruções ali dispostas, a VirtusPay efetuará a análise cadastral e de crédito do Cliente, nos termos da sua política de crédito e das Instituições Financeiras vigentes à época de cada Operação de Crédito, que poderá ser ajustada a seu critério de tempos em tempos;

(c) O Cliente, quando da manifestação da contratação a Operação de Crédito, nos termos acima, (c.1) será informado das características desta Operação de Crédito, tais como: valor, taxa de juros, prazo de pagamento, custo efetivo total (CET), impostos e tarifas, e (c.2) autorizará a Instituição Financeira a emitir uma Cédula de Crédito Bancário pelo Cliente em favor da Instituição Financeira (“CCB”) para a concessão da Operação de Crédito.

(d) A partir do recebimento das informações do Cliente pela VirtusPay, esta analisará os pedidos de concessão das Operações de Crédito em favor desse Cliente, conforme os critérios e requisitos necessários à análise para concessão de crédito e demais normas operacionais comumente adotadas pelo mercado.

(e) Depois de realizadas as devidas verificações e análises pela VirtusPay, a partir da solicitação e orientação da VirtusPay, a Instituição Financeira viabilizará a emissão da referida CCB para a concessão da Operação de Crédito, e a VirtusPay enviará um e-mail ao Cliente enviando o primeiro boleto a ser pago por ele.

(f) Após o pagamento do primeiro boleto pelo Cliente, o Usuário será comunicado eletronicamente que aquele boleto à vista foi quitado e deverá enviar o Produto ao Cliente..

(g) A liberação de recursos financeiros da Operação de Crédito para o Usuário ocorrerá à vista, independentemente da quantidade de parcelas que o Cliente tenha escolhido fazer. Ao final do mês, a Virtupay emitirá um relatório com todas as vendas do Usuário realizadas através do Boleto Pop Virtus Pay.

(h) A VirtusPay irá emitir uma Nota Fiscal contra o Usuário no dia 5 (ou o seguinte dia útil) do mês subsequente à apuração do relatório. Em até cinco dias úteis do recebimento da Nota Fiscal, o Usuário deverá pagar o valor da Nota Fiscal conforme remuneração prevista.

(i) A VirtusPay encaminhará para o Usuário no email de cadastro, em conjunto com os valores a serem transferidos, um relatório descrevendo as solicitações de cancelamento realizadas por Clientes e os respectivos descontos realizados pela VirtusPay, inclusive aqueles decorrentes da devolução da parcela mencionado no item acima.

(j) Todos os valores a serem liberados, decorrentes da aquisição do Produtos pelos Clientes, descontados os itens ora mencionados, serão depositados na Conta Corrente de titularidade do Usuário indicada no cadastro.

(k) Para que não haja dúvidas: os repasses ao Usuário serão pagos à vista, independente do parcelamento escolhido pelo Cliente.

(vi) Os demais boletos serão enviados por e-mail ao Cliente, que informará em cadastro próprio, pela VirtusPay, de acordo com a quantidade de parcelas escolhida pelo Cliente.

(vii) Uma vez formalizadas as Operações de Crédito, a VirtusPay (ou qualquer terceiro por ela indicada) adquirira as Operações de Crédito, passando a ser o credor direto dos Clientes, permitindo que os Clientes parelem a aquisição dos Produtos, efetuando o pagamento diretamente dos boletos bancários emitidos pela VirtusPay.

4. REMUNERAÇÃO E DESPESAS

4.1 Pela viabilização do pagamento dos Boleto da Parceria Semi-Pop, o Usuário pagará à VirtusPay um valor equivalente a um percentual das vendas realizadas por ele aos Clientes, em valor correspondente a 8% (oito por cento) dos valores comercializados, com parcelas mínimas de R\$50,00 (cinquenta reais).

4.2 O Usuário concorda que o percentual descrito acima referente ao Boleto da Parceria Semi-Pop deverá ser sempre calculado sobre o valor total bruto da venda de cada Produto comercializado pelo Usuário para o Cliente.

4.3 O Usuário terá até 48 (quarenta e oito) horas para contestar o relatório enviado pela VirtusPay.

5. ELEGIBILIDADE, CADASTRO E ACESSO À SOLUÇÃO DE PAGAMENTO VIRTUSPAY

5.1 Elegibilidade dos Usuários. Para registrar uma conta na Solução de Pagamento VirtusPay

como Usuário é necessário que você tenha pelo menos 18 anos de idade, ou seja emancipado, nos moldes da legislação aplicável. Ao aceitar estes Termos, você declara ser plenamente capaz para exercer todos os atos da vida civil. Se o cadastro na VirtusPay for efetuado em nome de pessoa jurídica, você declara que tem poder e todas as autorizações necessárias para vinculá-la regularmente, inclusive para conceder à VirtusPay todas as permissões e licenças referidas nestes Termos ou nas Políticas da VirtusPay.

5.2 Usuários Restritos. A VirtusPay pode recusar ou cancelar o cadastro de determinado Usuário se tomar conhecimento, por si ou por denúncia fundamentada de terceiro, da existência de condenação, mediante sentença transitada em julgado, por (a) crimes hediondos, ou equiparados a crimes hediondos; (b) envolvimento em organizações criminosas, lavagem de dinheiro, atos terroristas ou tráfico internacional de pessoas; ou (c) crimes cometidos por meios eletrônicos ou mecanismos cibernéticos.

5.3 Suspensão ou Encerramento da sua Conta. Se a VirtusPay limitar seu acesso ou uso da Solução de Pagamento VirtusPay, suspender sua conta ou encerrar este Contrato, você não poderá registrar uma nova conta na Solução de Pagamento VirtusPay, nem acessar ou usar a Solução de Pagamento VirtusPay através da conta de outro Usuário, sem autorização prévia da VirtusPay e desde que os motivos que ensejaram a suspensão, ou cancelamento, não subsistam.

5.4 Cadastro. Para usar a Solução de Pagamento VirtusPay, você se obriga a preencher adequadamente e com informações corretas todos os dados solicitados pela VirtusPay na página de cadastramento. A VirtusPay pode usar quaisquer meios legalmente admitidos para lhe identificar, assim como pode requerer de você a qualquer momento dados adicionais para complementar aqueles já fornecidos. Se você enviar informações inverídicas, incorretas ou incompletas, o seu cadastro na Solução de Pagamento VirtusPay pode ser suspenso ou cancelado. A VirtusPay pode recusar seu cadastro ou cancelá-lo se entender que há indícios de que você está usando ou tende a utilizar a Solução de Pagamento VirtusPay em desacordo com estes Termos.

5.5 Exatidão e Veracidade dos Dados. Você é o único responsável por cadastrar dados verdadeiros, exatos e atualizados, e responde pelas consequências dos dados ou informações inverídicos, incompletos ou incorretos que fornecer no cadastro ou depois dele. Confira sempre as informações fornecidas à Solução de Pagamento VirtusPay antes de concluir o seu cadastro.

5.6 Pagamento do Produto ou Serviço da Solução de Pagamento VirtusPay. Para ter acesso ao Produto ou Serviço adquirido, você deverá, ao realizar seu cadastro pessoal, preencher/informar todos os dados requisitados, dentre as opções disponibilizadas na Solução de Pagamento VirtusPay.

5.7 Você é o único responsável pelos dados do seu Cadastramento, e por qualquer atividade conduzida por meio de sua conta na Solução de Pagamento VirtusPay. A VirtusPay não é responsável por quaisquer danos, patrimoniais ou extrapatrimoniais, resultantes do uso indevido da sua conta por terceiros. É imprescindível que você mantenha a confidencialidade e a segurança das suas credenciais de acesso à sua conta na VirtusPay, que são pessoais e intransferíveis. Não divulgue ou de qualquer maneira compartilhe essas credenciais a terceiros. Você deve notificar a VirtusPay imediatamente se você tomar conhecimento ou suspeitar que suas credenciais de acesso foram extraviadas, furtadas, apropriadas indevidamente por terceiros, tiveram sua confidencialidade comprometida ou foram de qualquer forma utilizadas sem sua autorização.

6. SEUS PRINCIPAIS COMPROMISSOS COM A VIRTUSPAY

6.1 Obrigações Gerais dos Usuários da Solução de Pagamento VirtusPay. Você deve acessar a Solução de Pagamento VirtusPay ou usar os Serviços da VirtusPay apenas para fins lícitos. Você deve preservar a reputação da VirtusPay e evitar qualquer prática realizada por você (ou por terceiros relacionados a você) que possa, direta ou indiretamente, desabonar a VirtusPay, seus serviços, seus empregados, colaboradores, representantes, agentes, sócios ou parceiros.

6.2 Direitos de Propriedade Intelectual da VirtusPay. As informações contidas na Solução de Pagamento VirtusPay, bem como as marcas, nomes empresariais, nomes de domínio, programas, bancos de dados, redes, arquivos, mídias em geral (áudio, texto, vídeo etc.) e qualquer outra propriedade intelectual relacionada aos Serviços da VirtusPay ou contida na Solução de Pagamento VirtusPay são de titularidade exclusiva da VirtusPay, ou foram regularmente cedidas ou licenciadas à VirtusPay. Esses elementos são protegidos pelas leis e tratados internacionais de propriedade intelectual.

6.3 Indenizações à VirtusPay. Ao aceitar estes Termos, você se obriga a manter a VirtusPay indene e a reparar quaisquer danos que você causar à VirtusPay por ação ou omissão que seja imputável a você. Essa obrigação de evitar e reparar danos, inclui danos patrimoniais e extrapatrimoniais, além de todas as despesas incorridas pela VirtusPay em decorrência de condutas imputáveis a você, como despesas com ações judiciais e com honorários de advogados e peritos, decorrentes dos Produtos comercializados. Você também se obriga a manter indene e a reparar os danos que você causar aos sócios da VirtusPay, aos seus controladores, às suas sociedades controladas ou coligadas, aos seus administradores, diretores, gerentes, empregados, agentes, colaboradores, representantes e procuradores.

6.4 Uso Adequado da Solução de Pagamento VirtusPay e dos Serviços da VirtusPay. A VirtusPay oferece um ambiente seguro para seus Usuários, desse modo, e sem prejuízo de outras regras previstas nestes Termos ou nas Políticas da VirtusPay: (a) você não pode violar ou tentar violar quaisquer medidas de segurança da Solução de Pagamento VirtusPay, nem tirar

proveito de eventual inconsistência de sistemas da VirtusPay; (b) você não pode alterar os dados de qualquer produto ou serviço depois que a VirtusPay concluir o processo de verificação cadastral, inclusive seu título, descritivo, condições de compra e conteúdo; (c) você não pode induzir terceiros a acreditar, por ação ou omissão sua, dentro ou fora da Solução de Pagamento VirtusPay, que você é empregado, colaborador, prestador de serviço, representante ou que mantém com a VirtusPay qualquer outro vínculo além de Usuário; (d) você não pode manipular preços de Produtos; (e) você se obriga a não utilizar qualquer sistema automatizado, inclusive robôs, spiders, scripts, que acessem os Serviços e venham a utilizá-los de forma contrária ao previsto nestes Termos ou na legislação em vigor.

7. INFRAÇÕES AOS TERMOS E ÀS POLÍTICAS DA VIRTUSPAY

7.1 Infrações aos Termos. Se você deixar de observar qualquer condição destes Termos ou de qualquer Política da VirtusPay, total ou parcialmente, a VirtusPay pode aplicar diferentes medidas, a critério da VirtusPay, de forma isolada ou cumulativa, com ou sem prévio aviso, a qualquer tempo e pelo período que lhe aprouver. Entre essas medidas, sem prejuízo de outras não previstas nestes Termos, a VirtusPay pode aplicar: (a) advertência; (b) limitação, remoção ou encerramento de acesso ao produto ou serviço; (c) limitação, suspensão ou encerramento de acesso a alguma funcionalidade especial da Solução de Pagamento VirtusPay; (d) limitação de acesso, suspensão, bloqueio ou remoção de conta ou Usuário; ou (e) encerramento deste Contrato.

7.2 Medidas Preventivas. A VirtusPay pode, a seu critério, adotar medidas preventivas para averiguar possíveis infrações aos Termos ou às Políticas da VirtusPay, ou se entender ser necessário para proteger interesses próprios ou de terceiros. Essas medidas podem durar o tempo necessário para que eventual correção ou verificação seja feita, ou até a VirtusPay decidir pelo encerramento ou não dos Serviços da VirtusPay, ou pela aplicação de outras medidas. As medidas preventivas podem resultar na suspensão temporária dos Serviços da VirtusPay a determinado Produto, Serviço ou Usuário. Nessa hipótese, durante todo o período de suspensão, a VirtusPay pode alterar ou retirar o acesso total ou parcial de algumas funcionalidades da conta do Usuário.

7.3 Outras Medidas Judiciais ou Extrajudiciais. A VirtusPay pode adotar quaisquer outras medidas, judiciais ou extrajudiciais, que entender cabíveis, em nome próprio ou mediante terceiros legitimados, sem prejuízo da adoção isolada ou cumulativa das outras mencionadas nos itens anteriores.

8. SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIRTUSPAY

8.1 Suspensão ou Encerramento dos Serviços da VirtusPay. A VirtusPay se reserva o direito

de tomar diversas ações destinadas a proteger a Solução de Pagamento VirtusPay, mediante requerimento justificado de terceiro ou por iniciativa própria. Essas medidas podem incluir suspender ou interromper a prestação de Serviços, encerrar a licença de uso concedida a Usuário, tornar Produto ou Serviço indisponível, removê-lo da Solução de Pagamento VirtusPay, bem como quaisquer outras medidas previstas ou não nestes Termos. A VirtusPay pode decidir tomar essas e outras medidas a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, de modo isolado ou cumulativo. Qualquer decisão da VirtusPay a esse respeito ocorrerá a seu exclusivo critério.

8.2 Encerramento Imotivado. Ao aceitar este Contrato, a VirtusPay lhe concede automaticamente uma licença de uso não exclusiva da Solução de Pagamento VirtusPay, por prazo indeterminado. Desse modo, a VirtusPay pode encerrar este Contrato e a respectiva licença de uso a qualquer momento, a critério da VirtusPay, mediante o envio de notificação com 30 dias de antecedência para o endereço de e-mail que você registrar na sua conta.

8.3 Encerramento Motivado. A VirtusPay pode encerrar este Contrato imediatamente, sem aviso prévio, (a) se você violar estes Termos ou quaisquer condições das Políticas da VirtusPay; (b) para prevenir fraudes; (c) para impedir a ocorrência ou o agravamento de danos a si ou a terceiros; ou (d) em razão de estrito cumprimento de dever legal, por decisão judicial ou determinação de órgão governamental ou agência regulatória.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Foro e Lei Aplicável. Estes Termos e as Políticas da VirtusPay são regidos pelas leis do Brasil, com exclusão de qualquer outra. O foro competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias referentes a estes Termos e às Políticas da VirtusPay, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP.

9.2 Dúvidas. O site da VirtusPay é a sua fonte primária com relação a esses Termos, às Políticas da VirtusPay, aos Serviços da VirtusPay ou a qualquer programa, funcionalidade, recurso ou questões em geral relacionados à Solução de Pagamento VirtusPay. Nenhum terceiro tem o direito ou autorização da VirtusPay para falar em nome dela, e todas as práticas estabelecidas ou sugeridas por essas pessoas devem ser consideradas não oficiais. Se as informações contidas no site não forem suficientes para esclarecer suas dúvidas, entre em contato com o nosso suporte através do e-mail comercial@virtus.com.br